



COMUNICADO CPSE 3/2026

**COMUNICA O RESULTADO DA ANÁLISE
DOCUMENTAL PARA RECONHECIMENTO DE
DIPLOMA ESTRANGEIRO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação da Universidade São
Francisco – USF, no uso de suas atribuições e

Considerando a adequação documental apresentada na solicitação n.º 173804, protocolada via
plataforma Carolina Bori;

Considerando o relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de
Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
Educação da Universidade São Francisco – USF, constituído pela Portaria CPSE 10/2026;

Considerando os requisitos previstos na Resolução CONSEAC 37/2025, que dispõe sobre o
Regulamento para Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu expedidos por
instituições estrangeiras de educação superior da Universidade São Francisco – USF, divulga o
seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica aprovada a análise documental para o processo de Reconhecimento de Diploma
Estrangeiro ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado da
Universidade São Francisco – USF do requerente FRANK JOSE GUTIERREZ SIVIRA.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus
efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 24 de agosto de 2026.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação